

## PODER EXECUTIVO

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos de ginecologia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: MYK Clínica Médica Ltda.

Empenho(s): 11671/2024

Valor: R\$ 1.950,00

Avaré, 14 de junho de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 170/2024

Valor: R\$ 774,40

Avaré, 14 de junho de 2.024

Thaís Francine Christino

Secretária Municipal de Comunicação

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de exames de audiometria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Peres & Lenko Mathias Aparelhos Auditivos Ltda.

Empenho(s): 404/2024

Valor: R\$ 2.960,00

Avaré, 14 de junho de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para para atividades das oficinas culturais "José Reis Filho".

Fornecedor: Edimilson Guidotti Sabino

Empenho(s): 355/2024

Valor: R\$ 1.250,00

Avaré, 14 de junho de 2.024

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de aulas de canto coral e teclado e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos projetos da Secretaria de Cultura.

Fornecedor: Frederico Corrêa Peão

Empenho(s): 7048/2024

Valor: R\$ 1.313,80

Avaré, 14 de junho de 2.024

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de publicidade e propaganda e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das necessidades da Secretaria de Comunicação.

Fornecedor: House Criativa Comunicação Ltda.

Empenho(s): 222/2024

Valor: R\$ 17.027,64

Avaré, 14 de junho de 2.024

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa objetivando o preparo e fornecimento de refeições, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos comensais do Restaurante Popular.

Fornecedor: Piatto Alimentos Ltda.

Empenho(s): 4783/2024

Valor: R\$ 110.419,23

Avaré, 14 de junho de 2.024  
Regiane de Arruda Daffara  
Presidente do Fundo Social De Solidariedade

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de passes de transporte coletivo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender alunos da ETEC, IFSP e SESI.

Fornecedor: West Side Viagens Turismo Ltda.

Empenho(s): 5257/2024

Valor: R\$ 46.599,00

Avaré, 14 de junho de 2.024

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais de papelaria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das demandas da Secretaria.

Fornecedor: C. A. De Barros Silva Acessórios para Papelaria e Limpeza Ltda.

Empenho(s): 1159,1370,1387/2024

Valor: R\$ 5.176,94

Avaré, 14 de junho de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das demandas do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Goldenplus - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 2578/2024

Valor: R\$ 2.850,00

Avaré, 14 de junho de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de

aquisição de material de higiene e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Pharmatika Imp. E Com. Atacadista de Cosméticos

Empenho(s): 2782/2024

Valor: R\$ 25.069,80

Avaré, 14 de junho de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de Câmara de Conservação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Farmácia do CSI.

Fornecedor: Elber Indústria de Refrigeração Ltda.

Empenho(s): 3451/2024

Valor: R\$ 8.724,00

Avaré, 14 de junho de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de consumo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no CEO.

Fornecedor: Dental Conceito Comércio de Produtos Odontológicos

Empenho(s): 2797/2024

Valor: R\$ 2.122,36

Avaré, 14 de junho de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material hidráulico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de conservação de bens imóveis.

Fornecedor: RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda.

Empenho(s): 647/2024

Valor: R\$ 2.496,90

Avaré, 14 de junho de 2.024

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material hidráulico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de manutenção no Camping Municipal.

Fornecedor: RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda.

Empenho(s): 1494/2024

Valor: R\$ 1.216,55

Avaré, 14 de junho de 2.024

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de chuveiros elétricos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para colocação no Ginásio de Esportes “ Kim Negrão”.

Fornecedor: RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda.

Empenho(s): 4749/2024

Valor: R\$ 483,90

Avaré, 14 de junho de 2.024

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de escritório e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Delta Papelaria e Representação Comercial Ltda.

Empenho(s): 6891/2024

Valor: R\$ 510,98

Avaré, 14 de junho de 2.024

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de escritório e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços

administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Delta Papelaria e Representação Comercial Ltda.

Empenho(s): 7049/2024

Valor: R\$ 1.579,99

Avaré, 14 de junho de 2.024

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de escritório e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Delta Papelaria e Representação Comercial Ltda.

Empenho(s): 7021/2024

Valor: R\$ 753,74

Avaré, 14 de junho de 2.024

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de escritório e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Delta Papelaria e Representação Comercial Ltda.

Empenho(s): 7105/2024

Valor: R\$ 2.628,02

Avaré, 14 de junho de 2.024

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de Tenda Piramidal, fechamento físico e banheiros químicos tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização do evento I Moto Rock Avaré.

Fornecedor: Soul Brasil Produções e Eventos Ltda.

Empenho(s): 5026,5027,5054,5055/2024

Valor: R\$ 58.980,00

Avaré, 14 de junho de 2.024

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de alarme e câmera e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a demanda da Municipalidade.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5604/2024

Valor: R\$ 4.391,60

Avaré, 14 de junho de 2.024

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de alarme e câmera e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o Fundo Social.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5605/2024

Valor: R\$ 4.391,60

Avaré, 14 de junho de 2.024

Regiane de Arruda Daffara

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5606,5608,5639/2024

Valor: R\$ 118.573,20

Avaré, 14 de junho de 2.024

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

.....

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 2019

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

## Outros Atos

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) - ATUALIZADA EM 13/06/24										
Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM
1	8915	Adão do Amaral Vieira	12/07/23 a 26/07/23	27/07/23	60					
		Adão do Amaral Vieira (prorrogação)	29/05/24 a 12/06/24	13/06/24	60	03/06/24	26/07/24	*	Drª Leticia Rodrigues	255812
2	8999	Adenilson Ramos	23/03/24 a 06/04/24	07/04/24	25				Drª Juliana Pereira de Castro	235508
		Adenilson Ramos (prorrogação)	03/06/24 a 17/06/24	18/06/24	66	03/06/24	29/07/24	*		
3	8021	Adriana Garcia Lopes da Fonseca	04/06/24 a 18/06/24	19/06/24	20				Dr João Rogério A. Noronha	146691
		Aenio Douglas Santos Leal	19/03/24 a 02/04/24	03/04/24	90				Dr Minuru Alessandro Sakata	109345
4	10078	Aenio Douglas Santos Leal (prorrogação)	12/06/24 a 26/06/24	27/06/24	30					
5	7576	Ana Claudia Domingues Pereira	08/08/22 a 22/08/22	23/08/22	30				Dr Márcio Viveiros	80236
		Aida Regina Domingues Pereira (prorrogação)	19/04/24 a 03/05/24	04/05/24	60	19/04/24	17/06/24	*	Dr Márcio Viveiros	80236
6	8767	Alexandra Maciel Correa	11/05/24 a 25/05/24	26/05/24	30				Drª Larissa Albuquerque	207211
		Alexandra Maciel Correa (prorrogação)	07/06/24 a 16/06/24	-	10	07/06/24	17/06/24	*		
7	8253	Ana Claudia Calixto	12/04/24 a 26/04/24	27/04/24	60	10/06/24		10/06/24	Dr Paulo Dias Novaes Filho	47747
8	9801	Ana Cristina de Souza Carlos	23/05/24 a 05/06/24	06/06/24	14				Dr Felipe Young Jung Cho	229177
		Ana Cristina de Souza Carlos	06/06/24 a 20/06/24	21/06/24	30				Dr Mariana Y. Kato	120740
9	10364	Ana Laura Rosolim	26/01/24 a 30/01/24	-	5	11/06/24	10/07/24	*		
		Ana Laura Rosolim (prorrogação)	11/06/24 a 25/06/24	26/06/24	30				Dr João Rogério A. Noronha	146691
10	1338	Aparecido Ribeiro da Silva	01/09/23 a 15/09/23	16/09/23	15				Drª Victoria Caspaci Barreto	244952
		Aparecido Ribeiro da Silva (prorrogação)	17/04/24 a 01/05/24	02/05/24	180	07/05/24	09/10/24	*	Drª Vanessa Vieira	138217
11	10053	Aureliana Aparecida da Silva	04/11/23 a 18/11/23	19/11/23	30				Drª Ana Flávia Machado Nascimento	229761
		Aureliana Aparecida da Silva (prorrogação)	21/05/24 a 04/06/24	05/06/24	120	21/05/24	17/09/24	*		
12	10471	Bruno Daniel Domingues Antunes	09/05/24 a 23/05/24	24/05/24	30				Dr. João Eduardo Simioni Barbosa	161644
		Bruno Daniel Domingues Antunes (prorrogação)	10/06/24 a 24/06/24	25/06/24	30	10/06/24	05/07/24	*	Dr. João Eduardo Simioni Barbosa	161644
13	8045	Cilmara Aparecida Cruz Felipe	29/05/24 a 12/06/24	13/06/24	30					
14	9856	Claudia Fernandes da Silva	16/04/24 a 30/04/24	01/05/24	40	12/06/24 NÃO COMPARECEU			Dr. Ludney Roberto Campedelili	13900
		Claudia Fernandes da Silva (prorrogação)	24/05/24 a 07/06/24	08/06/24	20				Dr. Ludney Roberto Campedelili	13900
15	8525	Cristina de Fátima Pereira (prorrogação)	13/05/24 a 27/05/24	28/05/24	30	11/06/24	19/06/24	*	Drª Yasmin Stehling	156414
16	10083	Daniela Aparecida Ramos	02/05/24 a 16/05/24	17/05/24	60				Dr. João Evangelista Vasconcelos	63410
17	7826	Debora Alves	11/09/23 a 25/09/23	26/09/23	40	29/05/24	23/08/24	*	Drª Sandra Regina Souza Castilho	149154
		Debora Alves (prorrogação)	28/05/24 a 11/06/24	12/06/24	60					
18	1259	Edna Aparecida de Paula Nagamine	03/05/24 a 17/05/24	18/05/24	60				Dr. Cassiano Salgado	116503
19	8200	Edna Luzia Bressan Fazio	27/05/24 a 10/06/24	11/06/24	39				Dr João Rogério A. Noronha	146691
20	10458	Ednalva Rocha Cardoso	29/05/24 a 12/06/24	13/06/24	45				Drª Larissa Albuquerque	207211
21	9887	Elaine Aparecida da Silva	26/07/23 a 09/08/23	10/08/23	90				Dr Fernando E. D. Bizzotto	111856
		Elaine Aparecida da Silva (prorrogação)	30/04/24 a 14/05/24	15/05/24	60	03/05/24	28/06/24	*	Drª Raphaela Carneiro Vasconcelos	151952
22	8378	Eliane Maria de Almeida	30/04/24 a 14/05/24	15/05/24	30				Dr Paulo Aparecido Dalcim	62300
		Eliane Maria de Almeida	07/03/24 a 21/03/24	22/03/24	90	12/06/24 NÃO COMPARECEU			Drª Mayra Calli Jorge Frankenkfeld	150298
23	5230	Elisabete Avelina da Silva Deolin	23/05/24 a 06/06/24	07/06/24	90				Drª Mayra Calli Jorge Frankenkfeld	150298
		Elisabete Avelina da Silva Deolin (prorrogação)	11/12/23 a 25/12/23	26/12/23	90					
24	5386	Fabio Henrique Franco Serodio	03/06/24 a 17/06/24	18/06/24	30	03/06/24	02/07/24	*		
		Fabio Henrique Franco Serodio (prorrogação)	05/12/23 a 19/12/23	20/12/23	120				Dr Minuru Alessandro Sakata	109345
25	3078	Ferdinando Marson Filho	23/05/24 a 06/06/24	07/06/24	40	03/06/24	01/07/24	*	Dr Minuru Alessandro Sakata	109345
		Ferdinando Marson Filho (prorrogação)	14/05/24 a 28/05/24	29/05/24	20	03/06/24	21/06/24	*	Drª Jéssica Melenchon	238857
26	4064	Florisvaldo de Sousa Filho	03/06/24 a 17/06/24	18/06/24	20					
		Florisvaldo de Sousa Filho (prorrogação)	23/01/23 a 06/02/23	07/02/23	60	17/05/24	17/06/24	*	Dr Francisco Vieira da Silva César	180014
27	9753	Gabriela Alaniz Zandoná	17/05/24 a 31/05/24	01/06/24	90				Drª Maria Lúcia Lage Drumond Safi	201869
		Gabriela Alaniz Zandoná (prorrogação)	23/10/23 a 05/11/23	-	14				Drª Lenira Maria Queiroz Mauad	51869
28	8885	Gabriela Bristola Camilo Azevedo	08/11/23 a 21/11/23	-	14	03/06/24	26/08/24	*	Drª Lenira Maria Queiroz Mauad	51869
		Gabriela Bristola Camilo Azevedo (prorrogação)	29/05/24 a 12/06/24	13/06/24	90				Drª Lenira Maria Queiroz Mauad	51869
29	8404	Gislene Adelaide Carriel	13/05/24 a 27/05/24	28/05/24	90	13/05/24	09/08/24	*	Dr Danilo Ige Kusabara	105217
		Gislene Adelaide Carriel (prorrogação)	15/04/24 a 29/04/24	30/04/24	30	14/05/24	26/06/24	*	Drª Angela Maria de Farias Kley	225331
30	9048	Graciele Cristina de Oliveira	29/05/24 a 11/06/24	12/06/24	30				Dr Cassiano Salgado	116503
31	3688	Ivani Lima da Silva Rodrigues	08/05/24 a 20/05/24	21/05/24	60					
32	5874	Ivete Aparecida da Silva	29/05/24 a 12/06/24	13/06/24	30				Drª Marcela Meira G. Peuccci	174004
33	8945	Jeniffer de Oliveira	22/04/24 a 05/04/24	06/04/24	60				Drª Kátia Regina Naim Saliba	81256
		João Gabriel de Oliveira Pereira	05/03/24 a 19/03/24	20/03/24	30	10/05/24	05/07/24	*	Drª Kátia Regina Naim Saliba	81256
34	8621	João Gabriel de Oliveira Pereira (prorrogação)	02/04/24 a 16/04/24	17/04/24	40				Dr Pedro Ivó Aquino Moreira e Silva	169341
		José Benedito de Oliveira Pereira	18/04/24 a 02/05/24	03/05/24	40	24/05/24	02/07/24	*	Dr Pedro Ivó Aquino Moreira e Silva	169341
35	4514	José Benedito de Oliveira Pereira (prorrogação)	24/05/24 a 07/06/24	08/06/24	40				Dr Amanda Oliveira Cunha	237373
36	8436	Juliana Aparecida do Nascimento	31/05/24 a 03/06/24	04/06/24	4				Dr Minuru Alessandro Sakata	109345
37	8436	Juliana Aparecida do Nascimento	04/06/24 a 18/06/24	19/06/24	18				Dr Mauro Roberto Leme	131117
38	9080	Karina Luzia de Oliveira	18/01/24 a 01/02/24	02/02/24	30	29/05/24	26/08/24	*	Dr Mauro Roberto Leme	131117
		Karina Luzia de Oliveira (prorrogação)	29/05/24 a 11/06/24	12/06/24	90				Dr Oswaldo Heber Avila Lyra	223854
39	4848	Katia Regina Gimenez de Sousa	09/03/23 a 22/03/23	-	14	22/05/24	19/07/24	*	Drª Ana Caroline Alves Fernandes	108118
		Katia Regina Gimenez de Sousa (prorrogação)	22/05/24 a 05/06/24	06/06/24	60					
40	9210	Lucas Antônio Guazzelli Castro	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120	19/04/24 NÃO COMPARECEU			Drª Marta Brandi C. Gonçalves	33029
		Lucas Antônio Guazzelli Castro	16/01/24 a 30/01/24	31/01/24	90					
41	4246	Lucia Helena de Oliveira Amaral	20/05/24 a 03/06/24	04/06/24	120				Dr Fernando Ige Kusabara	113120
42	3784	Luciana de Avila Lopes	14/05/24 a 28/05/24	29/05/24	30	12/06/24		12/06/24	Dr Vinicius Vendelios Mimosai	148501
43	7451	Luiz Henrique Fragozo	16/03/24 a 30/03/24	01/04/24	90	12/06/24	17/06/24	*	Dr Gregorio Zalai Caserio	217022
		Luiz Henrique Fragozo (prorrogação)	12/06/24 a 16/06/24	-	5					
44	9614	Marcia da Silva Lopes	31/10/23 a 14/11/23	15/11/23	30	10/01/24	05/07/24	*	Dr Rafael Faiz Nardinelli	125670
45	8731	Marcia da Silva Lopes (prorrogação)	08/01/24 a 22/01/24	23/01/24	180				Dr Cassiano Salgado	116503
46	8834	Marcia Regina de Abreu Faveiro	25/04/24 a 09/05/24	10/05/24	14				Dr Paula Pires de Oliveira Padilha	186774
47	3428	Maria Aparecida de Oliveira	21/05/24 a 04/06/24	05/06/24	60				Drª Larissa Albuquerque	207211
48	9729	Maria Aparecida de Oliveira (prorrogação)	03/04/24 a 17/04/24	18/04/24	30	24/05/24	21/06/24	*	Drª Larissa Albuquerque	207211
49	7467	Maria Emilia Bratto de Oliveira	22/05/24 a 05/06/24	06/06/24	30				Dr Renato Ishiguro Aoki	97085
		Maria Helena de Almeida Ofrandini	29/05/24 a 12/06/24	13/06/24	30				Dr Guilherme Ap. Silva Cavalcante	190587
50	8806	Maria Helena de Almeida Ofrandini (prorrogação)	07/06/23 a 21/06/23	22/06/23	45	27/03/24	24/06/24	*	Dr Guilherme Ap. Silva Cavalcante	190587
		Mariângela Benedita de Oliveira	27/03/24 a 10/04/24	11/04/24	90				Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
51	9597	Mariângela Benedita de Oliveira (prorrogação)	18/09/23 a 02/10/23	03/10/23	20	29/05/24	26/06/24	*	Drª Larissa Albuquerque	207211
		Martha Angélica Sossai	29/05/24 a 12/06/24	13/06/24	30				Dr Jansen Micheletto Furlan	73224
52	9534	Martha Angélica Sossai (prorrogação)	14/02/23 a 28/02/23	01/03/23	90	08/05/24	28/06/24	*	Dr Jansen Micheletto Furlan	73224
		Neiva Taborada	30/04/24 a 14/05/24	15/05/24	60				Dr André M. Carvalho	158931
53	8860	Neiva Taborada (prorrogação)	24/04/23 a 08/05/23	09/05/23	30	15/05/24	28/08/24	*	Dr Ana Paula Menossi	184750
		Paulo Henrique de Andrade	02/05/24 a 16/05/24	17/05/24	120				Dr Leonardo Arruda Aionso	208764
54	1842	Paulo Henrique de Andrade (prorrogação)	18/11/22 a 02/12/22	03/12/22	82	21/05/24	16/08/24	*		
		Raimundo Domingo dos Santos	21/05/24 a 04/06/24	05/06/24	30				Drª Aline Craveiro	173423
55	10107	Raimundo Domingo dos Santos (prorrogação)	03/05/24 a 17/05/24	18/05/24	30	29/05/24	26/07/24	*	Drª Fátima Maria Leite de Souza	69779
		Raquel Amorim Rocha	29/05/24 a 12/06/24	13/06/24	6				Dr Mario A. Mariano	241385
56	7261	Raquel Rosa Gimenez dos Santos	05/04/24 a 19/04/24	20/04/24	30	11/06/24	05/07/24	*	Dr João Rogério Andrade Noronha	146691
		Raquel Rosa Gimenez dos Santos (prorrogação)	08/08/23 a 14/08/23	-	7				Drª Larissa Scarabucci Venezián	196968
57	4537	Roberto Carlos Trench	16/08/23 a 26/08/23	-	11	02/04/24	28/06/24	*	Drª Larissa Scarabucci Venezián	196968
		Roberto Carlos Trench (prorrogação)	02/04/24 a 16/04/24	17/04/24	90				Dr Alexandre Tobias	116980
58	7550	Rogério Pereira dos Santos	13/11/23 a 28/11/23	29/11/23	14	19/04/24	17/06/24	*		

Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/expedientes abaixo relacionados, encontram-se conclusos e **à disposição para ciência dos interessados**, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Ana Célia Fernandes Moraes	3936/2024	3936/2024	Concluso para ciência
Adriana Rodrigues Pimentel	3839/2024	3839/2024	Concluso para ciência
Adriana Fernandes	4055/2024	4055/2024	Concluso para ciência
Ellen Rafaela Leite	365/2024	4254/2024	Concluso para ciência
Elaine Aparecida da Silva Rosa	398/2024	4475/2024	Concluso para ciência
Josephi Henrique da Silva	399/2024	4486/2024	Concluso para ciência
Edson Luiz Rosa	450/2023	5388/2024	Concluso para ciência

14/06/2024



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS 2024

#### REF.: CONCESSÃO - LICENÇA PREMIO

	NOME	PERÍODO DE DESCANSO	NºDIAS	NºPORTARIA	RESULTADO
1	ARIADNE ZULMIRA DE SANTANA	27/05/2024 a 25/06/2024	30	093/2024	AUTORIZADO
2	PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	01/07/2024 a 30/07/2024	30	094/2024	AUTORIZADO
3	ROBERTA SBRAGIA AURANI – MAT. 7774	05/06/2024 a 04/07/2024	30	095/2024	AUTORIZADO

**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS- JUNHO/ 2024**  
**REF.: NOMEAÇÕES (CONCURSO PUBLICO)**

Nº	Interessado	Cargo/Emprego	Data/Nomeação/Admissão/Exercício/Posse
081-N/24	PRISCILA ZANDONA DOS SANTOS PIMENTEL	ASSISTENTE TÉCNICO EM PSICOEDAGOGIA	21/05/2024
082-N/24	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/05/2024
083-N/24	ANA CRISTINA GOMES	ENFERMEIRO	27/05/2024
084-N/24	CARMEN REISDOERFER	SUPERVISOR DE ENSINO	10/06/2024
085-N/24	JOÃO PAREJA JUNIOR	ARQUITETO	10/06/2024
086-N/24	MARCELO CELESTINO DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO	11/06/2024
087-N/24	JORGE LUIZ MARTINS COSTA	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO	03/06/2024
088-N/24	FERNANDA SAMANTHA LIMA CARNEIRO ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/06/2024
089-N/24	JOSE MARCELO DE LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO EM PSICOEDAGOGIA	04/06/2024

**REF.: EXONERAÇÕES (DO QUADRO EFETIVO)**

Nº	Interessado	Data	Especificação (motivo)
082-E/24	PRISCILA ZANDONA DOS SANTOS PIMENTEL	21/05/2024	MUDANÇA DE CARGO
083-E/24	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	23/05/2024	MUDANÇA DE CARGO
084-E/24	ANA CRISTINA GOMES	27/05/2024	MUDANÇA DE CARGO
085-E/24	KARINA MELLES TRECH	10/06/2024	A PEDIDO
086-E/24	JORGE LUIZ MARTINS COSTA	03/06/2024	MUDANÇA DE CARGO
087-E/24	FERNANDA SAMANTHA LIMA CARNEIRO ALVES	04/06/2024	MUDANÇA DE CARGO
088-E/24	JOSE MARCELO DE LIMA	04/06/2024	MUDANÇA DE CARGO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**— Vigilância Sanitária Municipal —**  
Telefone: (14) 3732-7144



## COMUNICADO URGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

**Notificamos** Sr. MARCELO BUENO, CPF 096.274.438-75 responsável pelo imóvel localizado na rua Armando Assato nº 241, Bairro Brabância, neste município, a proceder a limpeza e tratamento/manutenção da piscina (do respectivo imóvel), no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de autuação, no caso de não cumprimento.

A adoção desta medida visa a prevenção e controle das doenças e agravos à saúde. Embasamento legal: Lei Federal nºs 13.301/2016 e 6.437/1977, Lei Municipal nºs 1.072/2008, 1.090/2008 e 2.134/2017.

Avaré, 13/06/2024.

Informações adicionais dirigir-se ao departamento de Vigilância Sanitária Municipal, situada na rua Maria Antonia de Souza nº 392 / Bairro São Judas, Telefone (14) 3732-7144.

Rua Maria Antonia de Souza, 392 – CEP 18705-480 – [visa@avare.sp.gov.br](mailto:visa@avare.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Página 1/2  
Data: 13/06/2024  
Hora: 14:00:42  
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 15/07/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
AQH5754	R000043059	10/04/2024	745-5 0	130,16
EFI2214	R000043170	12/04/2024	746-3 0	195,23
DEW6J47	R000043171	12/04/2024	745-5 0	130,16
EFI2214	R000043252	14/04/2024	745-5 0	130,16
EFI2214	R000043254	14/04/2024	747-1 0	880,41
EFI2214	R000043299	14/04/2024	746-3 0	195,23
EFI2214	R000043440	17/04/2024	747-1 0	880,41
DEW6J47	R000043403	17/04/2024	745-5 0	130,16
EFI2214	R000043429	17/04/2024	745-5 0	130,16
EFI2214	R000043471	18/04/2024	746-3 0	195,23
EFI2214	R000043474	18/04/2024	747-1 0	880,41
EFI2214	R000043497	18/04/2024	745-5 0	130,16
EFI2214	R000043498	18/04/2024	745-5 0	130,16
EFI2214	R000043449	18/04/2024	747-1 0	880,41
BYB4H41	R000043499	18/04/2024	745-5 0	130,16
BZR7H83	X043051278	18/04/2024	554-1 2	195,23
EFI2214	R000043532	19/04/2024	747-1 0	880,41
EFI2214	R000043553	19/04/2024	746-3 0	195,23
EFI2214	R000043524	19/04/2024	746-3 0	195,23
GHT8C75	R000043526	19/04/2024	745-5 0	130,16
GHF8G65	R000043536	19/04/2024	745-5 0	130,16
FUH9A64	26N43012521	19/04/2024	500-2 0	260,32
FQV0608	26N43012557	19/04/2024	500-2 0	260,32
EFI2214	R000043641	20/04/2024	746-3 0	195,23
EFI2214	R000043634	20/04/2024	745-5 0	130,16
HMO4D15	R000043605	20/04/2024	745-5 0	130,16
FOB1F79	R000043671	21/04/2024	745-5 0	130,16
EFI2214	R000043643	21/04/2024	745-5 0	130,16
EFI2214	R000043686	21/04/2024	746-3 0	195,23
EFI2214	R000043648	21/04/2024	745-5 0	130,16
EFI2214	R000043649	21/04/2024	745-5 0	130,16
EFI2214	R000043697	22/04/2024	745-5 0	130,16
BYR1I81	R000043772	23/04/2024	745-5 0	130,16
FIB7J36	R000043767	23/04/2024	745-5 0	130,16
GHW0E53	R000043829	24/04/2024	745-5 0	130,16
GJJ1J76	R000043833	25/04/2024	745-5 0	130,16
DAZ3A88	R000043904	26/04/2024	745-5 0	130,16
SDM8B80	26N43012606	26/04/2024	500-2 0	390,46
FHY8528	R000043964	27/04/2024	745-5 0	130,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/2  
Data: 13/06/2024  
Hora: 14:00:43  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FOB1F79	R000044041	29/04/2024	745-5 0	130,16
BDA4E98	R000044175	01/05/2024	745-5 0	130,16
BYB4H41	R000044225	02/05/2024	745-5 0	130,16
GHF8G65	R000044229	02/05/2024	745-5 0	130,16
DUS2799	X043051377	02/05/2024	554-1 2	195,23
FKW9A12	26N43012626	03/05/2024	500-2 0	260,32
GHF8G65	26N43012629	03/05/2024	500-2 0	260,32
FEF6I35	26N43012631	03/05/2024	500-2 0	260,32
EHX5C49	26N43012632	03/05/2024	500-2 0	260,32
EHX5C49	26N43012633	03/05/2024	500-2 0	1.760,82
EPI5085	26N43012635	03/05/2024	500-2 0	260,32
FYQ5H36	26N43012636	03/05/2024	500-2 0	260,32
SDM8B80	26N43012674	03/05/2024	500-2 0	390,46
BYR4272	R000044318	04/05/2024	745-5 0	130,16
FZK2H46	26N43012735	10/05/2024	500-2 0	260,32
EXV9E77	26N43012770	10/05/2024	500-2 0	260,32
FNI2339	R000044659	12/05/2024	745-5 0	130,16
BEX7E67	R000044714	13/05/2024	745-5 0	130,16
FWT5A38	R000044699	13/05/2024	746-3 0	195,23
FTM7080	R000044749	14/05/2024	745-5 0	130,16
DJQ7081	R000044813	15/05/2024	745-5 0	130,16
FFF9G51	26N43012819	17/05/2024	500-2 0	260,32
ENG4G33	26N43012864	17/05/2024	500-2 0	390,46
BYR4F95	R000044961	18/05/2024	745-5 0	130,16
BVM3299	R000044945	18/05/2024	746-3 0	195,23
KYK9D11	R000045003	19/05/2024	745-5 0	130,16
BYR4F95	R000045064	20/05/2024	745-5 0	130,16
GAO1E76	R000045172	23/05/2024	745-5 0	130,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 1/2  
Data: 13/06/2024  
Hora: 14:05:43  
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 19/07/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
FBD6G86	R000038146	27/12/2023	745-5 0	130,16
FBD6G86	R000038179	28/12/2023	745-5 0	130,16
NHH9A21	C0000038913	31/12/2023	555-0 0	130,16
EWX6I77	C0000038923	31/12/2023	555-0 0	130,16
GDZ5E78	R000038785	10/01/2024	745-5 0	130,16
BTZ8F35	R000038950	14/01/2024	745-5 0	130,16
DCL2614	R000039055	16/01/2024	745-5 0	130,16
HOF5055	R000039094	17/01/2024	745-5 0	130,16
OKY0B53	R000039364	22/01/2024	745-5 0	130,16
EEX2E91	R000039365	22/01/2024	745-5 0	130,16
FGH9D94	26N43011885	22/01/2024	500-2 0	260,32
CUI7I16	R000039393	23/01/2024	745-5 0	130,16
EOU9446	R000039438	24/01/2024	746-3 0	195,23
GIS7C94	R000039510	25/01/2024	745-5 0	130,16
CUI7I16	R000039492	25/01/2024	745-5 0	130,16
CDP6D93	R000039552	26/01/2024	745-5 0	130,16
GHW0E53	R000039577	26/01/2024	745-5 0	130,16
GJX8D08	R000039651	27/01/2024	745-5 0	130,16
PXS9770	R000039603	27/01/2024	745-5 0	130,16
CVF7632	R000039676	28/01/2024	746-3 0	195,23
EDO3F91	26N43011910	29/01/2024	500-2 0	260,32
EDO3F91	26N43011917	29/01/2024	500-2 0	260,32
CUI7I16	R000039729	30/01/2024	746-3 0	195,23
DCL2614	R000039859	01/02/2024	745-5 0	130,16
CVF7632	R000039890	02/02/2024	746-3 0	195,23
DCL2614	R000039921	02/02/2024	745-5 0	130,16
CVF7632	R000039892	02/02/2024	746-3 0	195,23
OMH6257	R000039874	02/02/2024	745-5 0	130,16
GID0D24	R000039899	02/02/2024	745-5 0	130,16
GGW0J91	R000039933	03/02/2024	745-5 0	130,16
PYE9104	X043050773	03/02/2024	554-1 2	195,23
GJX8D08	R000040007	04/02/2024	745-5 0	130,16
CEK9C60	R000040031	05/02/2024	745-5 0	130,16
EUO2304	R000040022	05/02/2024	745-5 0	130,16
EDX4G84	R000040046	05/02/2024	745-5 0	130,16
FOB1F79	X043050796	06/02/2024	554-1 2	195,23
CRZ9083	R000040151	07/02/2024	745-5 0	130,16
GUI3A62	R000040142	07/02/2024	746-3 0	195,23
GJX8D08	R000040290	11/02/2024	745-5 0	130,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 2/2  
Data: 13/06/2024  
Hora: 14:05:43  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EKT7637	R000040312	11/02/2024	745-5 0	130,16
EIV6525	R000040319	11/02/2024	746-3 0	195,23
FIJ4F33	26N43012072	14/02/2024	500-2 0	260,32
EDI7E17	26N43012074	14/02/2024	500-2 0	260,32
STK5I12	R000040529	16/02/2024	745-5 0	130,16
DCT8040	R000040710	21/02/2024	745-5 0	130,16
HJG6J37	R000040729	24/02/2024	745-5 0	130,16
FIW4H16	R000040728	26/02/2024	745-5 0	130,16
DPC2B82	26N43012158	26/02/2024	500-2 0	390,46
FVY3256	26N43012092	26/02/2024	500-2 0	260,32
FSM0D31	R000040879	27/02/2024	745-5 0	130,16
BWF5I54	R000041405	09/03/2024	745-5 0	130,16
FZU8D36	R000041506	11/03/2024	745-5 0	130,16
BCO4D18	26N43012196	15/03/2024	500-2 0	260,32
FIX3B37	R000041831	18/03/2024	745-5 0	130,16

## PODER LEGISLATIVO

### Outros Atos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - PROCESSO Nº 08/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de expediente para utilização na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações constantes do anexo I (Termo de Referência) do Edital. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 28/06/2024 às 08h30; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 28/06/2024 às 09h. **LOCAL:** www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - BLL Compras". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **EDITAL E INFORMAÇÕES:** [www.camaraavare.sp.gov.br/licitacoes.php](http://www.camaraavare.sp.gov.br/licitacoes.php) ou (14) 3711-3092. **Luiz Cláudio da Costa** - Presidente

#### **CIRCULAR N º 21/2024-DG Avaré, 14 de junho de 2024.**

Senhor (a) Vereador (a):-

#### **Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 18/06/2024 - TERÇA-FEIRA - às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Luiz Cláudio da Costa designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de **18 de junho** do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

#### **1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2024 - Discussão Única**

##### **Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dispõe sobre alteração da redação do artigo 17 e parágrafos 1º e 2º e revogação do parágrafo 3º, altera dispositivos no Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 96, de 12 de maio de 2009, e no Anexo II da Lei Complementar nº 126/2010, e dá outras providências

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 76/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **PARECER CONTRÁRIO (prazo expirado)**

#### **2. PROJETO DE LEI Nº 69/2024 - Discussão Única**

##### **Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município da Estância Turística de Avaré para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 (LDO) e dá outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 69/2024 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

**Observação:- Os anexos encontram-se à disposição na Secretaria da Câmara.**

#### **3. PROJETO DE LEI Nº 100/2024 - Discussão Única**

#### **Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Secretaria Municipal da Saúde - R\$ 2.921.646,02)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 100/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

#### **4. PROJETO DE LEI Nº 102/2024 - Discussão Única**

##### **Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (SEMADS - R\$ 91.193,46)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 102/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

#### **5. PROJETO DE LEI Nº 103/2024 - Discussão Única**

##### **Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Secretaria Municipal de Educação- R\$ 32.188,61)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 103/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

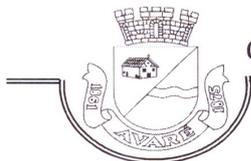
Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

**Vereador (a)**

**N E S T A**

MÁRCIA DIAS GUIDO - Chefe Legislativo



## CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024

### PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 01/2023

**LUIZ CLÁUDIO DA COSTA**, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca pelo presente Edital, através do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, o candidato classificado para o cargo abaixo relacionado, do Processo Seletivo de Estágio 01/2023, homologado em 08/11/2023, publicado em 09/11/2023, no Semanário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo, edição nº 130, página 01, bem como no Semanário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 1771, página 09.

**CARGO:** Estagiário Nível Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (cursando) – 1 vaga.

Classificação	Nome
2º	Kaique Groscof Mariano

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE procederá à convocação do candidato, bem como informará os procedimentos que deverão ser adotados com relação aos documentos necessários à formalização do Termo de Compromisso de Estágio e prazo para sua apresentação, nos termos dos itens **7.2; 7.2.1; 7.2.1.1**.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 10 de junho de 2024.

**LUIZ CLÁUDIO DA COSTA**  
Presidente da Câmara



## Atos Legislativos

### Projetos de leis

#### AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 11/06/2024, a saber:

· Projeto de Lei nº 97/2024

Autoria: Ver<sup>a</sup> Maria Isabel Dadário

Dispõe sobre a proibição de manter animais domésticos acorrentados e em espaços confinados, e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 98/2024

Autoria: Ver<sup>a</sup> Maria Isabel Dadário

Institui o “Programa Educação Animal na Escola” no âmbito do Município de Avaré e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 99/2024

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Institui o Programa de Cuidado dos Profissionais da Educação no Município de Avaré e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 100/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Secretaria Municipal da Saúde - R\$ 2.921.646,02).

· Projeto de Lei nº 101/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (SEMADS - R\$ 9.264,93).

· Projeto de Lei nº 102/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (SEMADS - R\$ 91.193,46).

· Projeto de Lei nº 103/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Secretaria Municipal de Educação- R\$ 32.188,61).

· Projeto de Lei nº 104/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências (Secretaria Municipal de Planejamento e Obras - R\$ 182.860,00).

**A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link “propositura”**

## Moções

**Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré**

**MOÇÕES, INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 11 DE**

## NOVEMBRO DE 2024

### MOÇÕES DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES

**Luiz Cláudio da Costa**

**Presidente**

- Votos de aplausos e parabenizações à Associação Beneficente Oncológica Voluntários de Avaré - ABOVA pela organização da 2ª FESTA DE SÃO PELEGRINO, realizada no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel - EMAPA, no dia 09/06/2024

**Carlos Wagner Januário Garcia**

**1º Secretário**

- MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao atleta 3º Sgt Ref Alexandre Saraiva de Oliveira “Caveira” que se consagrou campeão da categoria 50 a 54 anos da Ultramaratona Trail Run CS, realizada no último sábado (8).

- MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à atleta Helenil Soares Castilho de 84 anos que conquistou medalha de prata na natação durante os Jogos da Melhor Idade (JOMI) realizados entre 25 e 29 de maio na cidade de Campo Limpo Paulista.

**Flávio Eduardo Zandoná**

- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenizações à Força Tática da Polícia Militar de Avaré.

- APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES a João Pedro Claro Garcia, em reconhecimento à sua aprovação no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

**Roberto Araújo**

- “MOÇÃO DE APLAUSOS” à atleta ALICE SIMONASSI RAGAZZINI HENRIQUE, que sagrou-se campeã na categoria sub 14, 2 Kyu acima, no CAMPEONATO PAULISTA ESTUDANTIL, promovido pela Federação Paulista de karatê, evento encerrado no dia 01/06/2024, na cidade de Taboão da Serra/SP, classificando-se para a final do Campeonato Brasileiro Estudantil, que será realizado em novembro deste ano na cidade de Recife/PE.

- “MOÇÃO DE APLAUSOS” à toda Delegação Avereense que marcou presença nos Jogos da Melhor Idade 2024 (JOMI), disputados na cidade de Campo Limpo Paulista entre os dias 25 e 30 de maio e que contou com a participação de 39 municípios e mais de dois mil atletas. Os ilustres atletas avareenses obtiveram ótimos resultados nos jogos nas oito modalidades disputadas, conquistando medalhas em três modalidades, sendo:

•Natação - 2º lugar com a atleta Helenil Soares Castilho

•Dominó - 3º lugar com os atletas José Ribeiro de Oliveira e Sebastião Pedro Filho

•Truco - 3º lugar com os atletas José Augusto Louro e Roberto Rodrigues Isaías

**INDICAÇÕES**

**Luiz Cláudio da Costa**

**Presidente**

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que officie o setor de serviços para que tome providências no sentido de arrumar a rampa do Camping Municipal.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que officie o setor de serviços para que tome providências no sentido de realizar a substituição e troca de lâmpadas queimadas e manutenção da iluminação localizadas na Praça em frente à Rua Vitor Guersio, no Bairro Residencial Village.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que officie o setor de serviços para que tome providências no sentido de instalar placa de sinalização com a indicação de altura de automóveis permitida no viaduto localizado na entrada para a estrada de Itatinga - final da Avenida Paranapanema.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que officie o setor de serviços para que tome providências no sentido de instalar um redutor de velocidades (lombada), em frente à "EMEB Orlando Cortez".

**Maria Isabel Dadário**  
**Vice-presidente**

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que DETERMINE por meio do setor competente, a poda de um pé de abacate que está derrubando frutos em cima da casa do Município, mais precisamente na rua Eurico Dias Batista 121.

**Carlos Wagner Januário Garcia**  
**1º Secretário**

- Para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciada a roçada do mato próximo às guias e sarjetas da Rua Capitão Filismino, no Bairro Alto da Colina.

- Para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciada a roçada do mato próximo às guias e sarjetas da Rua Caetano Fernando Luchesi Filho, no Bairro Jardim Brasil.

- Para que através do DEMUTRAN seja efetuado estudo técnico visando a instalação de um redutor de velocidades (lombada) na Avenida Delfina Lopes Peres, no bairro Mario Emílio Bannwart.

- Para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparo na rotatória Praça Danúbio, no encontro com a Avenida Espanha, onde surgiu um buraco no leito carroçável da via.

- Para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparo em toda extensão da Rua Francisco Gurgel Pismel, no Bairro Vila Martins III, onde surgiram diversos buracos no leito carroçável da via.

**Leonardo Pires Ripoli**  
**2º Secretário**

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor responsável, providências em relação a manutenção e limpeza da caixa d'água do Porto Miramar, além do conserto da bomba, ou a troca da mesma.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor responsável, que seja incluído no cronograma da operação tapa buracos, a Rua Turquia, no Jardim Europa.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor responsável, limpeza e roçada de terrenos e áreas

verdes no Jardim Presidencial, com destaque para a Rua José Camilo de Souza.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor responsável, limpeza e manutenção na Rua Pará, nas proximidades do antigo fórum.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor responsável, melhorias na sinalização viária nas proximidades do túnel "Milton Monti".

**Adalgisa Lopes Ward**

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize limpeza/roçada na Praça das Mães, que está com muito mato/entulhos e lixos.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que sugerir à Administração Municipal, a adoção de medida político administrativa de interesse da comunidade, proceder a limpeza/roçada das laterais das Estradas Rurais Municipais.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize limpeza dos terrenos com mato alto, entulhos e lixos, em diversos bairros, considerando que existe Lei Municipal vigente, que deve ser aplicada pelo Poder Executivo, através do Setor de Fiscalização.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que notifique em conformidade com a legislação vigente o proprietário do terreno localizado na Rua Mato Grosso nº 4159, para que o mesmo realize limpeza e manutenção.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que seja dado Publicidade do local aonde estão instalados os Ecopontos do nosso Município.

**Carla Cristina Massaro Flores**

- Para que através do setor competente providencie a retirada de entulhos ao lado do nº 673 da Rua Dr. Romeu Bretas, no bairro Vila Timóteo, onde lixo e restos de construção civil foram depositados de forma irregular por pessoas não identificadas.

**Roberto Araújo**

- Para que estude a possibilidade de implantar uma Lombada na Rua Alcides Lopes Peres, próximo ao número 232 - Bairro: "Água Branca II".

**Requerimento**

**MAIORIA DOS VEREADORES**

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LUCIA VONA ZENINI

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APARECIDA CONCEIÇÃO DE FREITAS

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO MARQUES DOS SANTOS

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora GLORIA MARIOTTO FERNANDES

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de

profundo pesar pelo falecimento da Senhora JOANA LOBATO SANCHES

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSE ROQUE DE SOUZA ROCHA

**Luiz Cláudio da Costa**  
**Presidente**

- Solicito ao Secretário de Transportes e Serviços do Município, Sr. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli, para que informe a essa Casa de leis por qual motivo que nosso município tem apenas 05 (cinco) câmeras de monitoramento segurança em apenas alguns pontos do centro da cidade e somente uma na entrada principal do município. enquanto outros municípios menores tem mais câmeras de monitoramento de segurança

- Solicito ao Secretário de Transportes e Serviços do Município, Sr. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli, para que através do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, faça a instalação de placas de sinalização na Avenida Dr. Antônio Sylvio da Cunha Bueno, pois a obra já foi finalizada e até agora os condutores de veículos que utilizam a via não tem nenhuma sinalização disponível no local.

- Solicito ao Secretário de Transportes e Serviços, Sr. César Augusto Luciano Franco Morelli, através do DEMUTRAN — Departamento Municipal de Trânsito, para que, através de um estudo técnico, analise a possibilidade de transformar a Rua Sérgio Bernardino em via de mão única.

**Carlos Wagner Januário Garcia**  
**1º Secretário**

- REQUEIRO à Mesa após dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiada a Empresa West Side Viagens e Turismo LTDA para que estudem a possibilidade de se implantar uma linha Duílio Gambini x Bannwart, uma vez que há apenas uma linha no sentido oposto na parte da manhã impossibilitando a volta dos trabalhadores no final do dia à suas residências.

**Adalgisa Lopes Ward**

- Solicito informações sobre o Tombamento dos Passeios Públicos em Pedras Portuguesas do nosso Município.

- Solicito informações das medidas tomadas para fiscalizar os matos altos e às águas paradas na Rua São Tomé/Bairro Vera Cruz.

- Solicito do Poder Executivo informações referentes à retirada dos tocos de árvores das calçadas de nossa cidade.

- Solicito informações sobre o Museu Municipal Anita Ferreira de Maria.

- Requeiro que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Secretaria Municipal da Educação e Presidente do Conselho Municipal da Educação, para que envie a esta Casa de Leis, as Atas das Reuniões do Conselho Municipal da Educação dos anos de 2022, 2023 e 2024, até a presente data.

**Carla Cristina Massaro Flores**

- Solicitação de Esclarecimentos junto à Secretaria

Municipal da Educação sobre Pedidos de Dinheiro na EMEB Prof.ª Alzira Pavão para Compra de Mantimentos para Merenda Escolar.

- Solicitação de Esclarecimentos junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Avaré sobre Falta de Alimentação para a Equipe Cadete de Handebol de Avaré.

- Carla Flores oficia Secretaria Municipal da Educação para que esclareça a esta Casa de Leis sobre denúncia de que têm sido entregues recorrentes envelopes amarelos com pedidos de dinheiro às crianças que são alunas da EMEB Dona Anna Novaes de Carvalho.

- A Vereadora Carla Flores apresenta esta Moção de Aplausos e Parabenizações ao Cabo PM Sorba pelos relevantes serviços prestados à toda comunidade e pelo excelente trabalho desenvolvido no Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD)

**Flávio Eduardo Zandoná**

- Votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ MANOEL ARCA

- Votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CARMELITA MORAES GÓES

**Hidalgo André de Freitas**

- Requer ao Sr. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre para que através do setor competente CRIE O PROGRAMA HORTA COMUNITÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE AVARÉ.

- Requer ao Sr. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS), e da Secretaria de Saúde, informações sobre a possibilidade de estudo conjunto para atuação com os dependentes químicos e pessoas em situação de rua em determinados bairros do nosso município.

- Requer ao Sr. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, e do Secretário de Saúde, informações sobre a falta de Médico Oftalmologista no Pronto Socorro, e como está sendo feito os exames necessários de visão.

- Requer ao Sr. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre para que através do setor competente crie o PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO DE ESPORTES, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico, social, cultural e esportivo do Município tendo o turismo como eixo alavancador.

**Magno Greguer**

- Seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANGELA MARIA DE CASTRO

**Roberto Araújo**

- seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio de Freitas, extensivo aos Excelentíssimos Secretários de Estado da Educação e da Segurança Pública, respectivamente Senhores Ricardo Feder e Guilherme Muraro Derrite, e ainda aos Excelentíssimo Deputados Estaduais Senhores Major Mecca e Capitão Conte Lopes, para que juntos intercedam pela instalação do Programa Escola Cívico-Militar em nossa

cidade de Avaré, tanto estadual como municipal, com o objetivo de proporcionar educação integral com máxima excelência aos alunos, compreendendo sua saúde física e mental, bem como os aspectos cognitivos, éticos, morais, afetivos e sociais, promovendo assim um salto na qualidade educacional da Estância Turística de Avaré. Inicialmente, poderia implantar o projeto piloto em uma das unidades educacionais de nossa cidade e, posteriormente, quando o projeto for consolidado, poderia estender as demais unidades educacionais.

- seja oficiado o Conselho Municipal de Trânsito para que estude a possibilidade de implantar uma Lombada na Rua Alcides Lopes Peres, próximo ao número 232 - Bairro: "Água Branca II", pois os veículos estão trafegando em alta velocidade por aquela via pública, podendo ocasionar acidentes.

- "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" a equipe Sub 18 da Seme América Avaré que pela segunda vez consecutiva sagrou-se campeã da fase Sub Regional da Copa Juventude, ocorrido no dia 04/05/2024 na cidade de Itapeva/SP

.....